



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Deliberação CBH-SJD nº. 223/2020 de 29/07/2020

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de propostas visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício / 2020 – Saldo Remanescente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 222/2020 de 29 de julho de 2020 que “Aprova diretrizes e critérios para obtenção de recursos financeiros junto ao FEHIDRO (compensação financeira) destinados à UGRHI 18, Exercício 2020 – Saldo Remanescente, e dá outras providências.”;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO “AD REFERENDUM” nº 220, de 06 de abril de 2020, que altera prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, e dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO “AD REFERENDUM” nº 224, de 22 de julho de 2020. Altera os incisos I, II e III do Artigo 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020 e dá outras providências;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação em reunião realizada em 15 de julho de 2020; e

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela reunião de diretoria em 28 de julho de 2020.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente ao Exercício 2020 – Saldo Remanescente, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – De 28/09/2020 a 02/10/2020, das 14:00 horas as 16:00 horas – prazo para **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP por meio de expediente formal (ofício), em **03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS** e **01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE)**, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título da solicitação e valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida);

II – Até dia 06/10/2020 – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas, pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 222/2020 de 29/07/2020**;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

III – Até dia 07/10/2020 – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 222/2020 de 29/07/2020**, no que couber;

IV – Dias 13/10/2020 e 14/10/2020, das 14:00 horas as 16:00 horas – protocolo na Secretaria Executiva das complementações administrativas solicitadas por meio de expediente formal (ofício), em 03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

V – Até dia 20/10/2020 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

VI – Até dia 21/10/2020 – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 222/2020 de 29/07/2020**, no que couber;

VII – Dias 27/10/2020 e 28/10/2020, das 14:00 horas as 16:00 horas – protocolo na Secretaria Executiva das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, por meio de expediente formal (ofício), em 03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

VIII – Até dia 03/11/2020 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

IX – Até dia 04/11/2020 – divulgação da proposta de priorização nos sites: www.comitesjd.sp.gov.br e <http://www.sigrh.sp.gov.br>;

X – Dias 10/11/2020 e 11/11/2020, das 14:00 horas as 16:00 horas – apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado, por meio de expediente formal (ofício), em 03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS e 01 (UMA) VIA DIGITAL (CD OU PENDRIVE);

XI – Até dia 16/11/2020 – análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

XII – Até dia 19/11/2020 – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela Câmara Técnica (se necessário);

XIII – Até dia 20/11/2020 – Divulgação final da proposta de priorização nos sites: www.comitesjd.sp.gov.br e <http://www.sigrh.sp.gov.br>; e

XIV – Até 30/11/2020 – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º – A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando em seu site www.comitesjd.com.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos junto ao FEHIDRO.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

Artigo 3º – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA, poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 222/2020 de 29/07/2020**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

Artigo 4º – O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

Artigo 5º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira
Presidente CBH-SJD

Lucíola G. Ribeiro
Secretaria Executiva
Adjunta CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I – São Paulo, 130 (152) – 35, sábado, 1º de agosto de 2020